

DECRETO N.º 41.896, DE 28/04/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ANA CLÁUDIA SARMENGUE
DEVENS, matrícula 1854, que exerce o cargo de PROFESSOR DE SUPORTE
PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão
pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 112/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três)
anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal